



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

PROJETO DE LEI Nº _____ 2024

DISPÕE ACERCA DA OBRIGATORIEDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODOS OS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, A AFIXAREM CARTAZES COM QR CODE PARA ACESSO AO APLICATIVO INFÂNCIA SEGURA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam obrigados as unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social e todos locais públicos de grande circulação, a afixarem cartazes com QR code para o acesso ao aplicativo "Infância Segura" em locais visíveis e de fácil visualização para todo o público dentro de seus estabelecimentos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei por Decreto no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Etienne Coutinho Musso
Vereadora
Câmara Municipal

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autenticidade: gabineteetiennemusso@aracruz.es.leg.br
com o identificador 330037003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em questão trata da obrigatoriedade da afixação de cartazes com QR code para o download e acesso ao aplicativo "Infância Segura", nas unidades de saúde, escolas públicas, e locais públicos de grande circulação do município de Aracruz.

O aplicativo "Infância Segura" reúne diversos canais de contato para denúncias de violência contra crianças e adolescentes e possui como objetivo a facilitação do acesso à informação sobre o que configura abuso contra menores, além de facilitar que denúncias sejam feitas pela população.

Segundo o desenvolvedor, Excelentíssimo Desembargador Raphael Americano Câmara, *"É preciso dar voz àqueles que não têm, e a denúncia muitas vezes pode ajudar a salvar vidas."*

É papel do legislativo municipal fomentar ideias e mecanismos que protejam nossas crianças e adolescentes, além de promover ações efetivas que combatam a violência.

Pelo presente, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 29 de abril de 2024

Etienne Coutinho Musso
Vereadora
Câmara Municipal

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autenticidade: gabineteetiennemusso@aracruz.es.leg.br
com o identificador 330037003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003600340037003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 29/04/2024 15:48

Checksum: **20E4FD12D17B653F745F98404E9C04F9DD3B8A5CD8392DF6536543CC6B4519A8**

